

Por uma Educação Física de qualidade



Marino Tessari*



A qualidade na prestação dos serviços é a principal referência quando o assunto é saúde. O Código de Ética do Profissional de Educação Física já preceitua: “Considerada como um importante fator na vida dos indivíduos, a Educação Física apresenta aspectos que conferem características para sua profissionalização, entre eles a existência de um conhecimento técnico e científico especializado, além da competência especial para a devida aplicabilidade, possibilitando que seus valores e benefícios sejam efetivos à saúde”. Essa tem sido a bandeira do Sistema CONFEF/CREFs, a partir da promulgação da Lei Federal nº 9.696, de 1º de Setembro de 1998.

Prestar serviços de qualidade e, por conseqüência, contribuir para a melhoria da saúde da população constitui o compromisso primordial do Profissional de Educação Física. E nesse aspecto os Conselhos Regionais de Educação Física norteiam suas ações, mesmo diante de obstáculos encontrados pela falta de condições de trabalho e baixa remuneração dos Profissionais. São cada vez mais evidentes e conscientes os conceitos emitidos por autoridades que estão na vanguarda do verdadeiro sentido da filosofia defendida pelo Sistema CONFEF/CREFs.

Tomamos por exemplos os recentes depoimentos da Presidente da Confederação Brasileira de Gi-

nástica, Prof. Vicélia Ângela Florenzano, e do Presidente da Confederação Brasileira de Voleibol, Sr. Ari da Silva Graça Filho, dirigentes das modalidades esportivas de maior destaque na atualidade. Tanto a Prof. Vicélia quanto o Sr. Ari, por ocasião da *1ª Conferência Nacional de Atividade Física para a Saúde*, realizada de 17 a 21 de Maio de 2004, em Brasília (DF), enaltecem a relevante importância do conhecimento técnico e científico do profissional graduado em Educação Física para a difusão dos ensinamentos na área do esporte.

Para esses dirigentes, o excelente momento vivenciado pelo esporte brasileiro em suas mais tradicionais modalidades está associado à qualificação de seus técnicos, todos detentores de registro profissional em seu conselho de classe. Em Santa Catarina, estão registradas nesse conselho 730 empresas (academias e outras entidades de prática esportiva), que prestam serviços à população com 7.300 Profissionais de Educação Física, sendo 5.300 graduados e 2.000 mil provisionados.

O quadro é cada vez mais positivo nessa área de atuação profissional. Exemplos já foram dados pelos presidentes das Federações Esportivas (futebol de campo, futsal, voleibol, handebol, tênis, hipismo, artes marciais, xadrez, esportes de aventura, bocha e bolão,

atletismo, entre outras), que acertaram parcerias com as Instituições de Ensino Superior (IES) e o CREF3/SC, de modo a adotar um padrão específico de atuação de seus técnicos, fazendo com que o paradigma do ensino e prática das atividades físicas possa representar seu pleno crescimento, tanto na questão técnica quanto na científica e ética.

A nova era qualitativa do esporte catarinense já é uma realidade e está fundamentada nos princípios de uma classe profissional responsável e capacitada para atender as exigências de um segmento cada vez mais exigente por qualidade na prestação de seus serviços. Esse trabalho vem sendo realizado pelo CREF3/SC nos últimos cinco anos, e tem colocado Santa Catarina na vanguarda em relação às demais unidades da Federação. A adesão vem sendo consciente e gradativa por parte das entidades e profissionais, visando sempre colocar o esporte e as atividades físicas no lugar que merecem. Ou seja, orientados por profissionais habilitados e desenvolvidos com qualidade e segurança, independente da classe social ou econômica a que possam pertencer seus praticantes.

* Marino Tessari é Presidente do Conselho Regional de Educação Física (CREF3/SC) e Professor do Centro de Educação Física, Fisioterapia e Desportos/Universidade do Estado de Santa Catarina (Cefid/Udesc).